



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 017/2018

DATA: 16 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/01/2018 o Sr. **Carlos Klegin**, servidor efetivo no cargo de Motorista, carga horária “40” horas semanais **matrícula 1956**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Fundeb 40% para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Permanece a Portaria nº. 320/2014 que concedeu 100% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.